

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.744, DE 8 DE JULHO DE 2005

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** do Município de Mauá.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município de Mauá, Lei Municipal nº 3.680, de 22 de abril de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.693-6/03, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Mauá, nos termos da Lei Municipal nº 3.680, de 22 de abril de 2004, com a seguinte composição:

I – Representantes da Câmara Municipal de Mauá:

Titulares: Cincinato Lourenço Freire Filho
Alberto Betão Pereira Justino

Suplentes: Luiz Alfredo dos Santos Simão
Vanessa Damo

II - Representantes da Coordenadoria de Segurança Alimentar:

Titular: Marcos Filório
Suplente: Moisés Vicente Pereira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania

Titular: Sílvia Lúcia Ramalho Silva
Suplente: Quitéria Batista Paulo dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Dr. Dagmar Ramos Pereira
Suplente: Dr. Flávio Cardoso de Oliveira

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Márcia Marconato Leco
Suplente: Márcia Lucia Chinchio

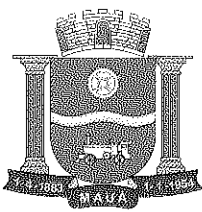
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Tadeu Roberto Pereira Rito
Suplente: Edmar Sampaio de Oliveira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Viviane Yumi Abe
Suplente: Adilson Alves Ferreira

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.744 , DE 8 DE JULHO DE 2005

-fls.02-

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Élson Gonçalves

Suplente: Rosângela Maria Wanzuit Avani

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Célia Regina da Conceição

Suplente: Aparecida Elizabete Bezerra Antônio

X - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Mauá - ACIAM:

Titular: Francisco Antonio de Melo

Suplente: Edi Aparecida Banhara

ACIBAM: XI - Representantes da Associação Condomínio Industrial Barão de Mauá -

Titular: Antonio Donizete Pafume

Suplente: Ana Maria de Assis Santana

XII - Representantes da Associação de Amigos Vila Magine:

Titular: Solange de Fátima Pio Santos

Suplente: Rosa de Fátima Queiroz

XIII - Representantes da Associação Educacional Beneficente Água Viva:

Titular: Maria Aparecida Nunes Viveros

Suplente: Carlos Alberto dos Passos

Adolescente - CEDECA: XIV - Representantes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do

Titular: Rosimary Aparecida Gouvêia

Suplente: Roberta Girolodi de Medeiros

XV - Representantes da Comunidade Cristã Evangélica de Mauá "Casarão:"

Titular: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas

Suplente: Patrícia dos Santos Vilgelinas

XVI - Representantes Regional de Nutricionistas – 3ª Região – CRN-3:

Titular: Renata Silvério

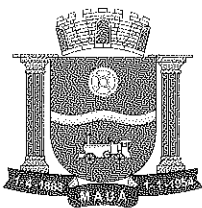
Suplente: Vera Regina Barbosa Henke

XVII - Representantes da Escola Estadual "Carlos Drummond de Andrade":

Titular: Maria Ângela Cisotto do Amaral

Suplente: Maria Helena da Silva

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.744, DE 8 DE JULHO DE 2005

-fls.03-

XVIII - Representantes do Instituto Educacional Irineu Evangelista de Souza
"Barão de Mauá":

Titular: Elionel Pereira da Silva
Suplente: José Alechsandre dos Santos Lima

XIX - Representantes do Grupo Espírita Fraternidade – GEF:

Titular: Silvio César Carnaúba da Costa
Suplente: Valmir do Carmo Meira

XX – Representantes do Grupo Renascer de Incentivo à Vida - GRIV:

Titular: Idê Bezerra Cavalcanti
Suplente: Maria Fátima dos Santos

XXI - Representantes da Paróquia Imaculada Conceição:

Titular: Mônica Aparecida M. de Campos
Suplente: Jair Parmegiani

XXII - Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jardim Zaíra -
SABAJAZAC:

Titular: Heloisa Nachreiner
Suplente: Patrícia dos Santos

XXIII - Representantes do Santuário de São Judas Tadeu:

Titular: Moacir Moletta
Suplente: João Nilson Silva

XXIV - Representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos,
Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá:

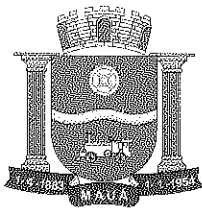
Titular: Marcos Evaristo de Sousa
Suplente: Jesomar Alves Lobo

XXV - Representantes do Conselho Central de Santo André "Sociedade de São
Vicente de Paulo":

Titular: Lídia Pereira de Campos
Suplente: Benedita de Fátima Luciano Dearo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

-segue fls.04-

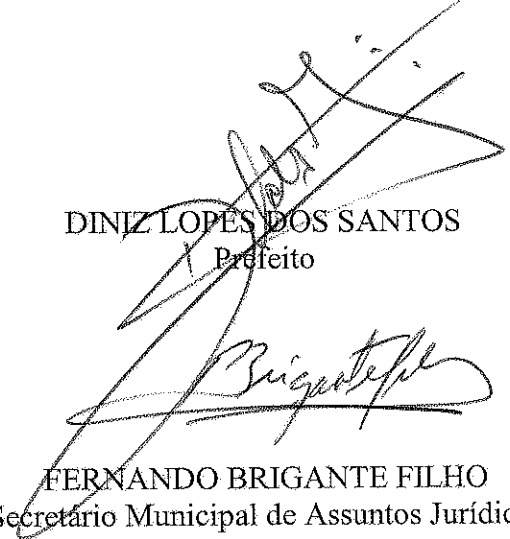


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.744, DE 8 DE JULHO DE 2005

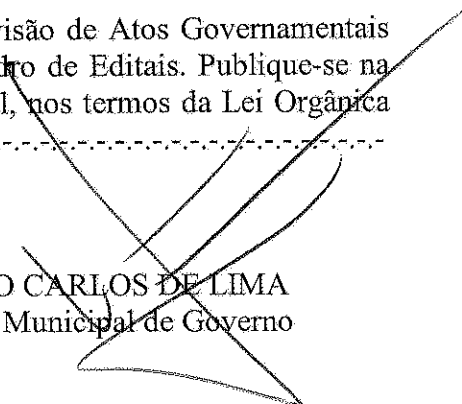
-fls.04-

Município de Mauá, em 8 de julho de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca/